

### DESPACHO N.º 53/2014

Considerando as necessidades lectivas resultantes da atribuição de dispensa de serviço docente a alguns docentes e da cessação de contratos com docentes da Faculdade de Direito;

Considerando que, em consequência, vários assistentes convidados prestarão no ano lectivo 2014/2015 6 horas semanais de actividade docente, por semestre, o que pressupõe uma percentagem de contratação de 50%;

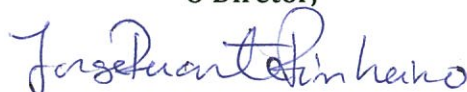
Considerando que, em reunião do Conselho de Gestão, de 19 de Setembro, foi analisado o impacto na massa salarial da alteração da percentagem de contratação dos 15 Assistentes Convidados abrangidos pelo excesso de carga horária e que se concluiu que os encargos decorrentes destas alterações contratuais não excedem a verba libertada;

**Autorizo, ao abrigo do disposto no ponto 1 do Despacho n.º 4250/2014 do Reitor da Universidade de Lisboa, publicado no Diário da República n.º 57, de 21 de março, a alteração da percentagem de contratação, de 30% para 50%, dos seguintes Assistentes Convidados:**

António Luís Barata de Brito Carvalho Neves  
Catarina Luisa Monteiro Pires  
Cláudia Sofia Alves Trindade  
David Emanuel de Carvalho Figueiredo Martins  
Diogo Filipe Gil Castanheira Pereira  
Filipa Maria Gomes Pereira Lemos Caldas  
Francisco Barros Ferreira Rodrigues Rocha  
Heloísa Duarte de Oliveira  
João Emanuel Lemos Esteves  
Jorge Miguel Pação Polido  
Madalena da Paz Ferreira Perestrelo de Oliveira  
Maria Inês Rebelo Pito Palma Ramalho Garrido  
Neuza Marisa Marques Lopes  
Ricardo Manuel Nogueira Bernardes  
Tiago Fidalgo de Freitas

Lisboa, 22 de Setembro de 2014

O Diretor,



Prof. Doutor Jorge Duarte Pinheiro